FESG
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

UniCerrado

DISPENSA DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº– 050/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA DEPÓSITO DE ENTULHO, DE FORMA A ATENDER A DEMANDA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a tabela dos preços praticados pelas empresas do ramo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão adequada, eficiente e segura de resíduos gerados pela execução de serviços e obras diversas;

CONSIDERANDO que é preciso manter a organização, a higiene e a segurança da área institucional e do seu entorno, impedindo a obstrução de calçadas ou vias de circulação, reduzindo riscos de acidente e proliferação de vetores e pragas urbanas;

CONSIDERANDO a ausência de local adequado ao acondicionamento para posterior descarte desses resíduos compromete a eficiência operacional, segurança, a higiene e, consequentemente, a qualidade do ensino e a agilidade dos serviços prestados nesta IES.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçambas de entulho, para atender as necessidades da FESG/UniCerrado, conforme empresa abaixo:

ALO ENTULHOS LTDA inscrita no CNPJ**: 36.006.421/0001-77** com endereço na Fazenda Bananeiras, s/n, Zona Rural, Goiatuba - GO, CEP: 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, subsequente à prestação do serviço.

Digitally signed by MARRY FERREIRA SANTOS:05880112152
Date: 2026.10.22 13:16:01 -03:00
Reason: Assinado digitalmente.
Location: BR

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	100	UND	**Locação de caçamba estacionária 5,5m³**	R$ 180,00	R$ 18.000,00
TOTAL					**R$ 18.000,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 19 de outubro de 2026.

Vinícius Vieira Ribeiro

Assinado de forma digital por Vinícius Vieira Ribeiro

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG